

da República, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Júri n.º 3 (Algarve, Lisboa e Vale do Tejo e Região Autónoma dos Açores):

[. . .]

Vogais efectivos:

[. . .]

Dr.ª Zaida Maria Maceta Cruz Esperancinha, assistente hospitalar graduada de gastroenterologia do Hospital de Santo António dos Capuchos/Desterro, Lisboa.»

deve ler-se:

«Júri n.º 3 (Algarve, Lisboa e Vale do Tejo e Região Autónoma dos Açores):

[. . .]

Vogais efectivos:

[. . .]

Dr.ª Zaida Maria Maceta Luz Esperancinha, assistente hospitalar graduada de gastroenterologia do Hospital de Santo António dos Capuchos/Desterro, Lisboa.»

18 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 10 461/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de enfermeiro/enfermeira graduado da carreira de enfermagem. — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação de 26 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro/enfermeira graduado, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

5 — Local de trabalho — Centro de Saúde da Pampilhosa da Serra — dois lugares.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro e cédula profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Outubro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e

Arquivo), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência à série, número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 6.1 deste aviso, bem como da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias, ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo da posse do título profissional de enfermeiro, ou fotocópia do mesmo, de que conste a média final obtida no curso que permitiu a sua obtenção;
- Cédula profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, ou fotocópia da mesma;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados, donde constem os documentos comprovativos ou fotocópias dos mesmos de frequência de acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com a respectiva duração, se for caso disso;
- Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos cujo preenchimento é exigido neste aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo referir o facto no requerimento.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Cristina Isabel Murta Miguéns, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Cristina Maria Dias Baeta Contente, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

António Jorge Henriques Seco, enfermeiro graduado da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Miguel Ângelo Olivença dos Santos e Vítor de Jesus Marques, enfermeiros graduados da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

11.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela vogal efectiva Cristina Maria Dias Baeta Contente.

27 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura.

Despacho n.º 23 827/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego as competências da área médica na chefe de serviços de clínica geral, Dr.ª Eunice Adelaide Afonso C. G. Monteiro, da área administrativa no vogal administrativo José Maria Ferraz Fonseca, e da área de enfermagem na vogal de enfermagem enfermeira-chefe Maria Helena Marques Alves Branco, no período de 28 de Outubro a 4 de Novembro de 2005, que me foram subdelegadas pelo despacho